Requerimento nº/2025

A Mesa Diretora da

Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE

Bezerros/PE, 10 de Março de 2025

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita deste Município, Maria Lucielle Silva Laurentino, para que, juntamente com a Secretaria de Educação e demais pastas competentes ao tema, institua a obrigatoriedade de monitores para acompanhamento de crianças em transporte Público Escolar Municipal em Bezerros/PE. Com este requerimento busco contribuir com a segurança e proteção de crianças em transporte público Escolar Municipal em toda faixa etária infantil que esta entre 0 a 12 anos de idade, de acordo com a Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, em seu Artigo 2º.

Por último, solicito também a realização de capacitação para estes profissionais que irão exercer a função de monitor através de cursos preparatórios nas áreas de: regras de trânsito; Instruções de segurança; Comportamento; Embarque e desembarque dos usuários; Primeiros Socorros; Direção defensiva; Libras; Mobilidade urbana; Capacitação para atender necessidades especificas de crianças portadoras de deficiência física, intelectual e neuro divergência;

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NATAN WESLLY DA SILVA
Data: 10/03/2025 11:26:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natan Weslly da Silva

Vereador

Justificativa

O monitor de transporte escolar é a pessoa responsável pela segurança de crianças nos transportes escolares como vans, micro-ônibus e ônibus. O profissional garante o bom comportamento e busca eximir riscos a segurança durante o trajeto. Por isto, com a atenção do Poder Executivo em toda sua esfera competente para a sua realização, busca instituir a capacitação e obrigatoriedade da presença de monitores que estejam em transportes públicos escolares municipais com intuito de preservar, contribuir e aumentar a segurança de crianças que estejam durante o trajeto.

A realidade de vulnerabilidade social, muitas vezes, afasta os pais e responsáveis das crianças que necessitam usar do transporte para trafegar a cidade e chegar na Escola. Nem sempre os pais podem estar presentes no trajeto Escolar, e com isto, a criança acaba passando toda viagem desacompanhada com riscos de acidentes ao embarcar, durante o trajeto e ao desembarque do transporte. Com o monitor presente, e capacitado em regras de trânsito e segurança, busco contribuir com o bem estar e segurança das crianças, em destaque aos em situação de vulnerabilidade social.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATAN WESLLY DA SILVA
Data: 10/03/2025 11:24:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natan Weslly da Silva

Vereador